

BOLETIM INTERNO Nº 019/2025

Publicado em 12 de Fevereiro de 2025



PRIMEIRA PARTE

Assuntos de Gabinete e Disciplinares

Sem alterações.

SEGUNDA PARTE

Assuntos de Conselhos, Comissões, Comitês e Colegiados

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE À FOME – SECOF

RESOLUÇÃO CAISAN/PE Nº 01, de 30 de janeiro de 2025.

A **Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco - CAISAN/PE**, criada pelo Decreto Estadual nº 36.515, de 12 de maio de 2011, atuando de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno:

Considerando a Lei nº 11.346, de 15/09/2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 40.009, de 11/11/2013, que institui a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – PESANS;

Considerando as orientações do Guia para a elaboração de Planos de Segurança Alimentar e Nutricional (planos SAN), da Secretaria-Executiva da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional do Governo Federal, que estabelecem que os planos de SAN devem ser construídos pelas Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISANs), com base nas prioridades estabelecidas pelos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEAs) e

Considerando a Resolução CAISAN/PE nº 02, de 31/05/2024, que institui a Comissão de elaboração do III Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (quadriênio 2025-2028) e a reunião do Pleno Executivo ocorrida em 29/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir 01 (um) representante do Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA) na Comissão de Elaboração do III Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (quadriênio 2025-2028).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS

Presidente da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco – CAISAN/PE

TERCEIRA PARTE

Assuntos de Licitações, Contratos, Parcerias e Emendas

Sem alterações.

QUARTA PARTE

Assuntos de Pessoal

Sem alterações.

QUINTA PARTE

Assuntos Gerais e de Administração

Sem alterações.

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS

Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - SAS

Av. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife/PE CEP: 50040-000. TEL.: (81) 33183-3000.

www.sas.pe.gov.br